



**ANACOM**

AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

**AVISO**

## **Projecto de Regulamento do leilão para a atribuição de direitos de utilização de frequências para BWA**

O Conselho de Administração do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), por deliberação de 20 de Maio de 2009, aprovou, para submissão aos procedimentos de consulta, regulamentar e geral, o projecto de Regulamento do leilão para a atribuição de direitos de utilização de frequências para o acesso de banda larga via rádio (BWA), em cumprimento do disposto no artigo 11º dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, bem como do artigo 8º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.

O projecto de regulamento encontra-se disponível em [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt), podendo os interessados apresentar os seus comentários até 10 de Julho de 2009, preferencialmente através do endereço electrónico [Reg.leilao.bwa@anacom.pt](mailto:Reg.leilao.bwa@anacom.pt).

Lisboa, 27 de Maio de 2009